**Ata de n°621/2022, de 12 de julho de 2022**

Ata da Reunião Extraordinária do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e três minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Roberto de Paula e na presença dos demais Edis: Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto da Silva Lima, Lenilson Marcos Ferreira, Leonardo Aparecido, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. A pedido do presidente, o vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião ordinária do dia 28 de junho de 2022, onde a mesma foi colocada em votação, sendo foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia,** o presidente pediu a vereadora Lucilene para fazer a leitura do Ofício 085/2022 que Encaminha Projeto de Lei n° 17 que “Altera a Lei Municipal n°688 de 14 de dezembro de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício financeiro de 2022, a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar.” Em seguida, a vereadora fez a Leitura do Projeto de Lei n°17 e de sua mensagem justificava. Devido ao período de recesso no mês de julho, o presidente colocou o projeto em Regime de Urgência diante da necessidade de sua apreciação. O Regime de Urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. O projeto foi encaminhado para as Comissões de Orçamento e Finanças, onde o relator é o vereador Aloísio; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o vereador Maxuel; Comissão de Administração Pública e Obras tendo como relator o vereador Maxuel. Após, foi aberta discussão para o referido projeto, onde o vereador Reginaldo questionou o percentual de 35% e se o Prefeito iria conseguir arcar com esse percentual. A vereadora Lucilene explicou que o aumento de 25% para 35% é para ampliar a forma de gastos, abrindo novos limites de suplementação. O Projeto foi colocado em votação nas Comissões e no Plenário, sendo aprovado por ambos em unanimidade, tornando-se a Lei 713 de 2022. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.